

# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

**Campo Bom, 18 de setembro de 2018.**

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**“Denomina de Rua LUIZ PEDRO PEREIRA um logradouro público na cidade de Campo Bom”.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei, visa estabelecer um resgate histórico pela dedicação, abnegação e trabalho comunitário de suma importância para o desenvolvimento de Campo Bom por parte do senhor **LUIZ PEDRO PEREIRA**. O presente Projeto de Lei, visa única e exclusivamente efetuar ainda que tardiamente, um resgate histórico de um comerciante, um homem envolvido com a comunidade, tendo sido presidente da Associação de Moradores do Bairro Paulista. **O vereador que subscreve requer com base no Art. 59 § 1º Inciso X do Regimento Interno que seja deliberado o presente Projeto de Lei.**



# **Câmara de Veredores**



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Com a aceitação dessa colenda Casa e com a sanção do Poder Executivo, abre-se uma nova perspectiva de resgate de nossa história. Nestes termos, rogamos pela aprovação dos nobres pares e a consequente análise e sanção por parte do Executivo Municipal.

Sem mais, reiteramos votos de profunda estima e apreço,

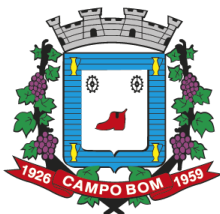
**SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Cordialmente,**

-----

**Jair J. Wingert**

Vereador do Progressistas



# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

## “DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NA CIDADE DE CAMPO BOM”

**Artigo 1º** - Denomina de Rua **LUIZ PEDRO PEREIRA**, o logradouro “C” localizado no Núcleo Residencial União no bairro “L” no município de Campo Bom.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

-----  
**Jair J. Wingert**

Vereador do Progressistas



# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

## **LUIZ PEDRO PEREIRA**

**Luiz Pedro Pereira** foi um cidadão, no significado mais puro da palavra. Sempre se dedicou às causas comunitárias que julgava importantes para o desenvolvimento da cidade. Dentre elas podemos destacar sua participação efetiva na Associação de Moradores do Bairro Paulista onde ocupou inclusive o cargo de presidente da entidade com relevantes serviços prestados. Também teve atuação destacada como comerciante. Luiz Pedro Pereira nasceu em 28 de novembro de 1949 em Lomba Grande; área rural da cidade de Novo Hamburgo. Filho de Jaci de Azevedo Pereira e Lorival Emilio Pereira. Mudou-se para Campo Bom no ano de 1967, onde trabalhou como estagiário no Banrisul, bem como, nas empresas de calçados - Strassburger, Schmidt Irmãos, Supimpa e na Kolartica revendedor Antarctica. Luiz Pedro morou muitos anos no bairro Porto Blos, depois mudou-se para o bairro Paulista, na Rua Paulista 317 no ano de 1982, onde iniciou um pequeno comércio que com o passar dos anos foi ampliado e se transformou no Mercado e Açougue Pampa. No dia 05 de julho de 2003 o Mercado sofreu um assalto que resultou no ferimento de Luiz Pedro, sendo que o mesmo veio a óbito no dia 06 de julho de 2003; mais uma vítima da falta de segurança em nosso Estado e País. Homem dedicado a família e de muitas amizades, não media esforços pelo bem comum. Casado com Iracy Pereira com quem teve dois filhos – Deisi Andrea Pereira e Evandro Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE NOVO HAMBURGO



**REGISTRO CIVIL**

**Das Pessoas Naturais 1ª Zona**

Registradora: Bel. Elisabeth Pereira Rodrigues Schwab  
Rua Lima e Silva, 486 - Centro - 93510-030 - Novo Hamburgo - RS  
Fone/fax: 051 - 593-3841 - e-mail: cartorionh@cartorionh.com.br  
www.cartorionh.com.br



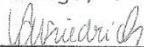
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que no livro C-37, à folha 205, sob número 14131, foi lavrado o seguinte assento: Aos sete (07) dias de julho de dois mil e três, neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Primeira Zona de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, compareceu Wilson Carlos Cavanhol, funcionário da Funerária Kirsch, RG 1065489476 e exibindo atestado de óbito firmado pelo médico Doutor José Cesar Boeira, CRM-10335, do PML desta cidade; dando como tipo de morte: homicídio, e como causa da morte: "hemorragia interna de tórax e abdômem consecutiva a ferimentos por projéteis de arma de fogo, choque hipovolêmico" e declarou que no dia seis (06) de julho de dois mil e três (2003), à zero hora (00h), no Hospital Municipal de Novo Hamburgo, faleceu:

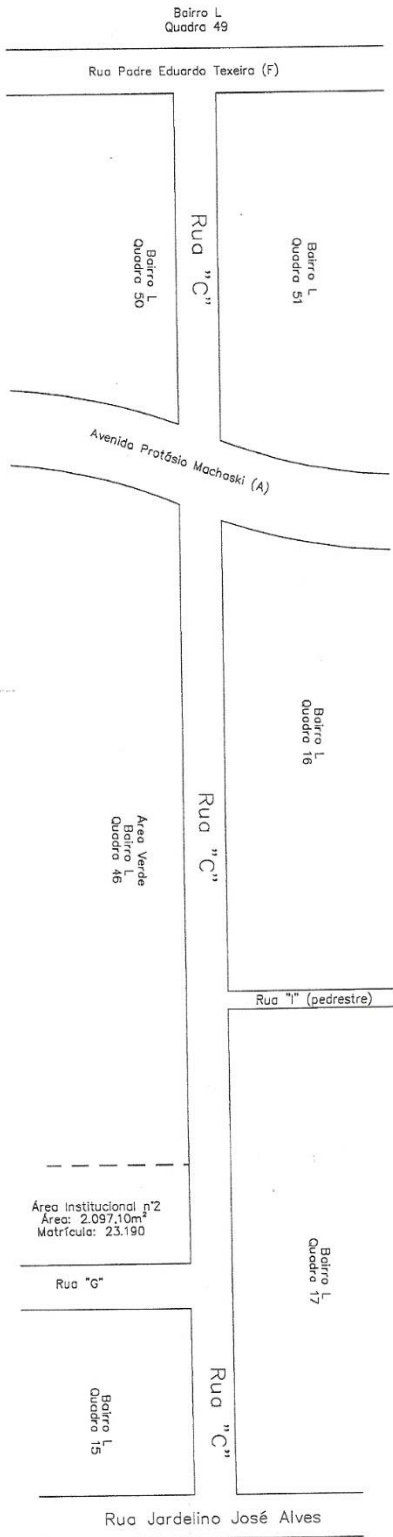
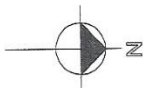
**= LUIZ PEDRO PEREIRA =**

do sexo masculino, de cor branca, comerciante, brasileiro, natural deste município, residente e domiciliado na rua Paulista, n° 317, bairro Paulista, na cidade de Campo Bom, RS, com cinquenta e três (53) anos de idade, filho de LOURIVAL EMILIO PEREIRA e de JACI DE AZEVEDO PEREIRA, naturais deste Estado, já falecidos. Era casado com IRACY PEREIRA, cujo registro de casamento encontra-se no Livro B-6, folha 273, sob n° 1172, no Registro Civil de Lomba Grande, nesta cidade, a quem envio a comunicação para efetivação da anotação preceituada no artigo 106, parágrafo único, da Lei dos Registros Públicos, conforme protocolo n° 1754.2003. Nasceu em 28 de novembro de 1949. Deixou os filhos: Deisi Andrea, com 28 anos e Evandro, com 24 anos de idade. Deixa bens sem testamento conhecido. Era eleitor. O sepultamento foi realizado no cemitério Católico da cidade de Campo Bom, RS. Possuía: carteira nacional de habilitação n° 00435930404, expedida pelo DETRAN/RS; carteira de identidade n° 1007600636; CIC n° 112.697.740/34 e Título Eleitoral n° 2605660400, zona 105, seção 66. Emolumentos: NIHIL

Era o que me cabia certificar  
Novo Hamburgo, 07 de julho de 2003.

  
Adriana Wolf Friedrich  
Escrevente Autorizada

**RUA "C"**  
**NÚCLEO RESIDENCIAL UNIÃO**  
**BAIRRO L**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

DATA	ESCALA	DESENHO	BAIRRO	VISTO
setembro/2017	1/2.000	Ana Paula Jardim	C	

*De Lima*